



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 – CPL/CÂMARA DE TUNTUM ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022.

Às 09:00hs do dia 02 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Eurico Ribeiro, s/n. Centro – Tuntum/MA, reuniram-se a Sra. Maria Dalva Dias de Carvalho – Pregoeira, Ana Carinne Chaves Silva e Maria Nasaré Ferreira da Silva – Membros da Equipe de Apoio, sob a presidência da primeira, para analisar e julgar o Pregão Presencial nº 01/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Tuntum.

Retirou o edital do certame, somente uma empresa identificada no Termo de Retirada de Edital, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento da licitante listada abaixo conforme documentação anexa ao processo licitatório em epígrafe:

- B.P.T PESSOA E CIA LTDA, CNPJ Nº. 221.314.830/0001-04, com sede na Rua São Raimundo, S/N, Centro, Tuntum/MA, representada pela Sra. Bruna Portela Teles Pessoa, CPF Nº 049.355.693-10.

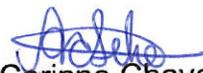
Continuando, a Pregoeira recebeu os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação da empresa credenciada, passando para abertura da proposta. Foi aberta a proposta e rubricada. A Pregoeira passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações dos serviços constantes no Termo de Referência. Após análise detalhada da proposta de preço, constatou-se que a mesma estava em conformidade com as exigências do Edital, assim apta para a fase de negociação, a empresa apresentou a proposta no valor global de R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais), a Pregoeira perguntou se haveria



possibilidade de uma diminuição do valor a proposta apresentada, o representante da empresa respondeu que estava dentro dos limites que a empresa poderia ofertar, desta forma, a Pregoeira classificou a empresa. Passando para fase seguinte, foi aberto o envelope de Habilitação e analisada a compatibilidade dos documentos conforme solicitado em edital, a Pregoeira declarou a empresa habilitada e colocou a palavra a disposição do licitante para que o mesmo se manifestasse contra as decisões tomadas no curso do certame, mas não houve manifestação. E no uso das atribuições legais, adjudicou o objeto a licitante habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

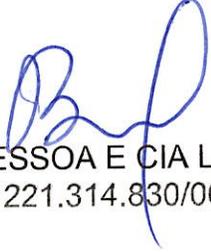
Tuntum/MA, 02 de fevereiro de 2022.


Maria Dalva Dias de Carvalho
Presidente


Ana Carinne Chaves Silva
Membro


Maria Nasare Ferreira da Silva

Membro


B.P.T PESSOA E CIA LTDA
CNPJ Nº. 221.314.830/0001-04